

SEMANA DA INOVAÇÃO 2026

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Tema central: O Futuro é Coletivo

O FUTURO
é COLETIVO

Reflexão central

Como transformar a Semana da Inovação em uma plataforma de educação para novos futuros — com responsabilidades compartilhadas e legado institucionalizado?

1. NOSSO PONTO DE PARTIDA

A pauta da sustentabilidade da Semana da Inovação é a continuidade natural e o amadurecimento da jornada iniciada em 2024 e consolidada em 2025 com o tema "Um Planeta, Uma Chance". Se em 2025 induzimos práticas de responsabilidade coletiva e estabelecemos uma linha de base sólida — com **59 indicadores monitorados** —, em 2026 damos um passo adiante: da maturidade institucional para a **maturidade de impacto e legado**.

Diante da urgência climática, das desigualdades sociais e da necessidade de revermos nossas formas de estar no mundo, o tema **O Futuro é Coletivo** nos convida a compreender que nenhum futuro sustentável se constrói isoladamente. A sustentabilidade passa a ser tratada como estratégia de engajamento, colaboração e legado: compartilhamos responsabilidades entre produção, ENAP, fornecedores, parceiros, palestrantes e público, transformando cada escolha em entrega coletiva de impacto.

AFINAL, O QUE DESEJAMOS SUSTENTAR?

A vida — em coletivo.

MARCOS DE REFERÊNCIA

2. NOSSOS FUNDAMENTOS

A formulação e a execução desta Política apoiam-se em marcos normativos, legais e conceituais consolidados nacional e internacionalmente:

- **Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS 2025–2027) da ENAP:** instrumento estruturante de governança que reafirma o compromisso permanente da Enap com a consolidação de uma cultura organizacional pautada pela sustentabilidade, inovação e responsabilidade socioambiental transversal.
- **Agenda 2030 da ONU:** alinhamento direto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecendo metas ativas para ampliação do letramento transversal em Agenda 2030 entre staff, fornecedores, parceiros e participantes.
- **ABNT NBR ISO 20121:2012:** aplicação rigorosa dos requisitos e diretrizes de gestão de eventos sustentáveis em todas as etapas do ciclo de vida da Semana da Inovação, desde a concepção e planejamento até o desmonte e a avaliação técnica pós-evento.
- **Critérios Globais de Circularidade (ZWIA):** diretrizes técnicas da Zero Waste International Alliance como referência internacional mandatória para a consecução das metas de Lixo Zero e fortalecimento da economia circular.
- **Lei nº 12.187/2009 e Lei nº 12.305/2010:** diplomas que instituem a Política Nacional sobre Mudança do Clima e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, fornecendo a base legal cogente para a estratégia de mitigação de emissões, descarbonização e gestão integrada de resíduos.

- **Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2006):** tratado internacional com equivalência de emenda constitucional que protege e assegura o pleno exercício dos direitos e liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, promovendo o respeito irrestrito à sua dignidade.
- **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015):** estatuto legal destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social, cidadania e autonomia em todas as esferas.
- **NBR 9050:** norma técnica brasileira que estabelece critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade espacial, física, visual e tátil a serem observados no projeto, montagem, instalação e operação de todas as edificações e estruturas temporárias do evento.
- **Justiça Climática:** reconhecimento de que as consequências adversas da crise climática afetam desproporcionalmente territórios e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica, impondo a adoção de medidas afirmativas que mitiguem desigualdades.
- **Direitos Humanos:** salvaguarda inegociável do respeito à dignidade humana, equidade, ampla acessibilidade, segurança e inclusão ativa de todos os trabalhadores, expositores, parceiros e visitantes.
- **Educação para a Sustentabilidade:** promoção estratégica do diálogo, disseminação de conhecimento técnico e fomento a experiências transformadoras de educomunicação que mobilizem transformações permanentes de hábitos e culturas operacionais.

PRINCÍPIO ESTRUTURANTE

3. TRÊS ECOLOGIAS COMO PRINCÍPIO ESTRUTURANTE

Concebemos a sustentabilidade a partir da articulação indissociável de três registros ecológicos complementares. Na Semana da Inovação 2026, essas dimensões amadurecem definitivamente, transitando do plano do cuidado estritamente individual para o compromisso de responsabilidade coletiva compartilhada:

ECOLOGIA DO SER

Consiste no compromisso de salvaguardar e promover a saúde física, emocional e psicológica de todas as pessoas mobilizadas na execução e fruição do evento.

ECOLOGIA DAS RELAÇÕES

Volta-se à construção e sustentação de redes institucionais e humanas de cooperação mútua pautadas pelo respeito absoluto, valorização da diversidade e equidade material. Estabelece metas afirmativas progressivas de equidade de gênero e raça ao longo de toda a cadeia de fornecimento, desenvolve programas afirmativos de inclusão produtiva no trabalho, viabiliza o diálogo intergeracional continuado no serviço público e estabelece vínculos de corresponsabilidade entre órgãos governamentais, realizadores, parceiros privados e o público

participante. Consolida a garantia irrestrita de acessibilidade em suas dimensões física, comunicacional e atitudinal, erradicando barreiras excludentes.

ECOLOGIA DA NATUREZA

Concentra-se na mitigação rigorosa da pegada ambiental do evento por meio da incorporação integral da hierarquia de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos. Opera a eliminação categórica de materiais plásticos de uso único em todas as frentes de produção e consumo, implementa a governança de medição, redução e compensação de emissões atmosféricas sob a lógica da descarbonização positiva e seleciona insumos, mobiliários e estruturas materiais orientados pelos paradigmas da circularidade regenerativa e do menor impacto ao patrimônio natural.

O QUE NOS MOVE

4. NOSSOS COMPROMISSOS

90%

dos resíduos
desviados de aterros

110%

da pegada de carbono
compensada

100%

dos contratos com
critérios ESG

50%

de liderança feminina
na cadeia de
fornecedores

4.1 · PRODUÇÃO RESPONSÁVEL E CONSUMO CONSCIENTE

A Semana da Inovação 2026 integra critérios técnicos de sustentabilidade em todos os seus procedimentos de aquisição e contratação, conferindo prioridade expressa a fornecedores locais e modelos de negócio de impacto socioambiental comprovado. Em 2026, consolida-se a formalização de contratações públicas baseadas em evidências ESG, exigindo comprovação documental prévia e monitoramento de conformidade socioambiental em **100% dos contratos** de prestação de serviços técnicos e operacionais celebrados.

Como mecanismo de estímulo ao ecossistema produtivo, lança-se o **Selo SI Fornecedor Responsável**, metodologia própria de qualificação e certificação dividida em categorias técnicas, que afere o desempenho corporativo em governança, pegada carbônica, paridade de gênero e estrita conformidade trabalhista, garantindo critérios de pontuação diferenciada aos parceiros certificados em futuros certames e editais da ENAP.

4.2 · RUMO AO LIXO ZERO

Reafirma-se a meta técnica de desviar no mínimo **90% da totalidade dos resíduos sólidos** gerados da destinação em aterros sanitários. Para a consecução desse patamar, a operação estabelece a contratação direta e remunerada de cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a gestão de triagem dos resíduos secos; implantação de fluxo integral de coleta seletiva e compostagem dos resíduos orgânicos gerados nas áreas de alimentação e convivência; e proibição absoluta do fornecimento ou entrada de utensílios descartáveis de plástico de uso único.

A dinâmica do evento adota o sistema universal de **ecocopos retornáveis**, estabelece que camisetas de produção e brindes institucionais sejam distribuídos integralmente desprovidos de invólucros plásticos e determina o emprego compulsório de embalagens compostáveis em todas as operações alimentícias destinadas ao público e às equipes de suporte. No âmbito da Economia Circular e Inclusiva, institui-se campanha oficial de arrecadação de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos com meta estipulada em **1 tonelada**, cujo resultado será revertido na viabilização e doação de **10 computadores** plenamente reconicionados a filhos em idade escolar de trabalhadores das empresas fornecedoras do evento. Os projetos cenográficos adotam o princípio da circularidade estrita, mediante o uso exclusivo de estruturas modulares reutilizáveis, madeira de origem comprovada por certificação FSC e termo formal de doação e destinação integral pós-evento de todas as lonas e tecidos utilizados.

4.3 · DESCARBONIZAÇÃO POSITIVA

Superando o paradigma tradicional de neutralidade, o evento assume a metodologia de quantificação de emissões diretas (Escopos 1 e 2) e indiretas (Escopo 3) para promover a compensação de **110% da pegada de carbono** calculada, adquirindo créditos de carbono transacionados com certificação internacional de alta integridade técnica.

Complementarmente, lança-se a funcionalidade de **Compensação Coletiva do Participante**, que disponibiliza uma calculadora individualizada de pegada de deslocamento integrada ao aplicativo oficial do evento. Por meio de um botão dedicado, os participantes podem efetuar a compensação voluntária dos seus trajetos em favor de projetos de crédito de carbono validados, cujas contribuições individuais são consolidadas em um painel transparente e transmitidas em tempo real como indicador da meta coletiva de emissões compensadas pelo público.

4.4 · DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Garante-se a fruição, o acesso e o protagonismo pleno de todas as pessoas, independentemente de marcadores de raça, etnia, idade, gênero, identidade e expressão de gênero, orientações afetivo-sexuais, deficiências ou configurações neurodivergentes, salvaguardando a equidade distributiva de direitos e fomentando sua autonomia produtiva. Na edição 2026, institucionaliza-se o **Plano de Equidade de Gênero e Raça**, que impõe o piso

mandatório de 50% de liderança feminina nas estruturas diretivas da cadeia de fornecedores contratados e a ampliação programada da representatividade de pessoas negras e indígenas nos quadros executivos e operacionais da produção.

Adicionalmente, opera-se o **Programa Afirmativo de Inclusão no Trabalho**, que institui cotas compulsórias de preenchimento de vagas para a contratação técnica de profissionais pretos e pardos, pessoas com deficiência, integrantes da comunidade LGBTQIAPN+ e mulheres sob acolhimento institucional de programas governamentais de enfrentamento à violência de gênero. Tais vagas contemplam postos qualificados de assistência técnica de produção, coordenação de palco e intervenções artísticas, estruturadas sob salvaguardas de conformidade trabalhista, proteção de dados e sistema sigiloso de autodeclaração voluntária.

4.5 · ACESSIBILIDADE

Em consonância mandatória com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), a acessibilidade é consolidada como premissa funcional incondicional do evento, definida como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação — abrangendo seus sistemas, plataformas e tecnologias —, bem como dos serviços e instalações de uso público e coletivo colocados à disposição dos participantes.

O projeto operacional incorpora rotas plenamente acessíveis segundo a NBR 9050, suporte integral de interpretação simultânea em **Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** em todas as palestras e transmissões, legendagem em tempo real (estenotipia/closed caption), audiodescrição em conteúdos audiovisuais essenciais, equipe capacitada para mediação atitudinal inclusiva e suporte estruturado a pessoas neurodivergentes em salas de acomodação sensorial preparadas.

4.6 · SAÚDE, BEM-ESTAR, PROTEÇÃO E SEGURANÇA

A governança do evento adota diretrizes formais para a prevenção e resposta imediata a qualquer manifestação de assédio, importunação, preconceito ou violência verbal, institucional e física. Como entrega prioritária para mitigar as elevadas cargas horárias registradas em anos anteriores, consolida-se o protocolo técnico dedicado à saúde física e mental das equipes, que estabelece jornadas de trabalho fiscalizadas, implantação regular de pausas programadas e disponibilização permanente da estrutura de acolhimento e produção afetiva para todos os trabalhadores diretos e indiretos.

4.7 · EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E ENGAJAMENTO

Desenvolve-se uma metodologia orientada à mobilização ativa de conhecimentos críticos. Em 2026, consolida-se a **Plataforma de Educomunicação** com atuação continuada em três momentos metodológicos: antes da abertura dos portões, durante as atividades presenciais e no pós-evento. Essa plataforma veicula campanhas de comunicação digital sistemáticas com

linguagem acessível nos portais e redes institucionais da ENAP, integrando conceitos sustentáveis aos suportes visuais e cenográficos cotidianos (como mensagens impressas em ecocopos, vestimentas operacionais de algodão sustentável, estruturas de palco, credenciais e totens informativos).

Para superar os índices desiguais de conhecimento verificados em 2025, torna-se condição compulsória a participação e conclusão de programa formativo sobre Agenda 2030 e ESG para 100% das equipes operacionais de staff, trabalhadores das empresas terceirizadas e operadores da praça de alimentação, vinculando formalmente a comprovação dessa carga horária de treinamento à liquidação das faturas contratuais. Promove-se ainda curso de formação profissionalizante em gestão de eventos sob critérios ESG voltado a jovens estudantes e voluntários do Instituto Federal de Brasília (IFB), da Universidade de Brasília (UnB) e do Centro Universitário UDF, com respectiva emissão de certificado acadêmico.

4.8 · TRANSPARÊNCIA

O compromisso com a clareza informacional e a integridade pública operacionaliza-se em tempo real na Semana da Inovação 2026. Institui-se o **Painel Público de Transparência**, exibido dinamicamente em telões interativos nas áreas comuns do evento, nos palcos principais e nas plataformas de transmissão online, comunicando a evolução horária dos volumes de resíduos desviados de aterros, o índice de emissões neutralizadas e a energia economizada.

No ciclo preparatório, conduz-se **Consulta Pública** pré-evento referente às prioridades socioambientais da edição, assegurando que o teor das contribuições recepcionadas e os relatórios de deliberação técnica sejam integralmente franqueados em formato de dados abertos. Ao encerramento da edição, cada entidade apoiadora, prestador de serviços contratado e patrocinador recebe um **Relatório de Impacto** técnico personalizado, evidenciando de modo rastreável o impacto socioambiental decorrente de sua participação direta no evento.

4.9 · GOVERNANÇA

Estrutura-se uma governança democrática e horizontal capaz de internalizar a cultura ESG nos centros de decisão executiva. Constitui-se o **Coletivo SI Sustentável**, órgão colegiado multidisciplinar integrado por representantes da coordenação geral da Semana da Inovação, consultoria especializada em sustentabilidade, corpo técnico e diretivo da ENAP, representações de fornecedores e lideranças de parceiros estratégicos, incumbido do acompanhamento direto do cronograma e das metas do Plano de Sustentabilidade.

No período imediatamente posterior ao término das atividades, promove-se o **Workshop de Prestação de Contas**, plenária técnica de caráter público voltada a analisar o balanço consolidado de impactos, mapear dificuldades logísticas e estruturar a pactuação inicial para os ciclos seguintes. Em caráter inovador, estabelece-se o **Fundo Justiça e Regeneração**, modelo de governança colaborativa articulado com plataforma de financiamento coletivo consolidada, cujo aporte de recursos decorre da participação direta da produção, ENAP, prestadores de serviço, patrocinadores, palestrantes e público participante, destinando sua dotação a projeto socioambiental de impacto regional escolhido mediante processo transparente de votação pública gamificada e anunciado no encerramento da edição.

4.10 · INTELIGÊNCIA DE DADOS

Garante-se a preservação qualificada da memória estatística institucional mediante a modelagem analítica da curva de maturidade dos dados socioambientais aferidos ao longo do ciclo trienal 2024–2026, encerrando com rigor técnico a primeira série histórica de governança sustentável da Semana da Inovação. Para assegurar perenidade analítica, é implantado o **Observatório de Impacto**, núcleo formal de pesquisa técnico-científica aplicada, executado em parceria cooperativa com instituições de ensino superior públicas, encarregado da verificação metodológica, formulação de estudos econométricos e consolidação de um compêndio oficial

de normas e parâmetros ESG para validação em edições subsequentes e replicação no setor público.

DEPOIS DE 2026

5. LEGADO 2026

O legado maior da Semana da Inovação 2026 materializa-se na sua capacidade de institucionalização definitiva: os critérios, matrizes de cálculo e parâmetros metodológicos estabelecidos no Protocolo de Sustentabilidade da ENAP deixam de constituir metas exclusivas de um evento setorial para orientar mandatoriamente, a partir deste exercício de 2026, todas as ações formativas presenciais, congressos e cursos promovidos formalmente pela Escola Nacional de Administração Pública.

A sustentabilidade desvincula-se da condição de indicador comemorativo efêmero e consolida-se como o modelo operacional por meio do qual a Semana da Inovação assume a liderança pelo exemplo prático perante a administração pública federal, estadual e municipal. Cada ciclo executado passa a constituir, efetivamente, uma semente fértil e estruturante do futuro institucional do Estado brasileiro.

JUNTOS

6. CHAMADO À AÇÃO

A Semana da Inovação 2026 sustenta a premissa de que **O Futuro é Coletivo** transcende a condição de temática de edição para se estabelecer como método irrevogável de gestão. Se o ciclo de 2025 consagrou a consciência de que a limitação material do planeta demandava posturas ativas de regeneração ecossistêmica, o ciclo presente afirma que a regeneração socioambiental é, fundamentalmente, obra de múltiplas mãos: equipe de produção técnica, corpo funcional da ENAP, cadeia de fornecedores, entidades parceiras, palestrantes, rede de voluntários acadêmicos e público participante assumem a partilha real de deveres para entregar resultados convergentes de alto impacto positivo.

Inovar no setor público é, em essência, cooperar de forma lúcida e corajosa. Significa internalizar que tecnologias emergentes, governança orientada a dados e dignidade humana compõem uma tessitura indissociável de progresso civilizatório. Significa reconhecer que a construção de um porvir equilibrado e inclusivo depende da consciência de corresponsabilidade coletiva no tempo presente — e que a autêntica inovação pública é aquela capaz de conferir solidez institucional a futuros justos, saudáveis e universalmente acessíveis, ressignificando cada escolha logística, cada conexão humana e cada deliberação técnica em legado perene de transformação.

**O FUTURO É COLETIVO — JUNTOS CONSTRUÍMOS
O LEGADO.**